



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
05/09/2019
DOU de 04/09/2019, Seção 2, Página 32

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1391, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Afastamento do País à servidora Docente **MAIRA FAJARDO LINHARES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2476078, lotada na Faculdade de Direito, para elaboração de tese de doutorado em Direito, realizado na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, em virtude de Licença para Capacitação, no período de 14/09/2019 a 14/12/2019, relativa ao quinquênio de 06/08/2010 a 04/08/2015, conforme consta do Processo nº. 013666/2019-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 03/09/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0015330** e o código CRC **7F7832B2**.